



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores



PORTARIA Nº 014/2020

AUTORIZA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AO SERVIDOR DANIEL ANTÔNIO CUNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto nos Art. 6º e 7º da Resolução nº 002/2010, de 13 de abril de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento/ressarcimento de despesas com combustível, a ser pago ao servidor Daniel Antônio Cunico, pela utilização do veículo particular TIGUAN 2.0 TSI I/VW, ano/modelo 2011/2012, Placa AVA0778 e renavam 430065604, regularmente cadastrado junto a esta Câmara de Vereadores, para deslocamento de servidores até o Aeroporto de Chapecó - SC, para participar do curso de Licitações – Novo Decreto 10.024/19, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020, na cidade de Florianópolis.

Art. 2º Fica fixado em 64,40 (sessenta e quatro virgula quarenta) litros de gasolina, ao valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro, totalizando R\$ 274,35 (duzentos e setenta e quatro reais e trintas e cinco centavos) o valor do pagamento/ressarcimento para o servidor.

Parágrafo único O montante é fixado com base no valor pago pelo Executivo Municipal de Iporã do Oeste pela gasolina comum filtrada utilizada para abastecimento de sua frota, conforme DECLARAÇÃO emitida pelo Setor de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal na data de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã do Oeste, SC, em 02 de março de 2020.

Adriano Klein
Presidente da Câmara de Vereadores

Esta Portaria foi publicada
Na presente data.

E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br
Rua Boa Vista, 309, Centro – Iporã do Oeste – SC – 89899-000

Fone: (49) 3634.1322